

PORTARIA Nº. 0015/2022, DE 13 DE Janeiro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 06/2022, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora EDILEUZA PEREIRA SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora EDILEUZA PEREIRA SOUSA, Agente de Limpeza, matrícula funcional nº 3945, previsto para 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

